



O DESAFIO DA REGULAÇÃO DO TRABALHO POR APLICATIVOS NO BRASIL

INSTITUTO ESFERA DE ESTUDOS E INOVAÇÃO

ESFERA PESQUISA N.º 16

O DESAFIO DA REGULAÇÃO DO TRABALHO POR APLICATIVOS NO BRASIL

Introdução

Listada como uma das prioridades do ano legislativo pelo Poder Executivo em mensagem presidencial enviada ao Congresso Nacional, a regulação dos serviços intermediados por aplicativos reflete uma necessidade imposta principalmente pelo avanço da tecnologia, tão presente nos tempos atuais.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 152 de 2025 “regula os serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros e de coleta e entrega de bens prestados pelas empresas operadoras de plataforma digital”.

A proposição está pronta para a pauta na Comissão Especial na Câmara dos Deputados, destinada a proferir parecer. O relatório foi apresentado pelo relator, Deputado Augusto Coutinho, que propôs substitutivo à matéria.

Cenário atual

Sob a ótica do setor produtivo, o movimento legislativo demanda uma dose extra de cautela, principalmente no que diz respeito ao setor de coleta e entrega de bens, já que eventuais aumentos no custo da operação poderiam impactar nos hábitos dos consumidores.

Pesquisa da consultoria PiniOn¹, com 1.533 usuários de aplicativos de entrega de comida em todas as regiões do Brasil, aponta que 67% dos clientes reduziriam a frequência de compras caso os valores aumentassem, e 15% abandonariam completamente as plataformas se houvesse elevação no preço final. O valor final do pedido e as taxas de entrega são os fatores que mais influenciam a decisão de compra. Os consumidores consideram aceitáveis taxas de até R\$ 8,49.

A quantidade de trabalhadores em plataformas digitais aumentou 25,4% nos últimos anos. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)², 1,7 milhão de pessoas atuavam por meio de plataformas digitais e aplicativos de serviços no terceiro trimestre de 2024, muitas delas motivadas pela possibilidade de flexibilizar o horário de trabalho. Proporcionalmente, essa parcela representa 1,9% da população ocupada no setor privado, abrangendo trabalhadores de aplicativos de transporte de pessoas, entrega de comida e produtos, além de prestação de serviços gerais ou profissionais. Entregadores representam aproximadamente um terço do total, com 485 mil pessoas (29,3%), enquanto prestadores de serviços gerais ou profissionais por meio de plataformas digitais totalizam 294 mil trabalhadores (17,8%).

1 Disponível em, <https://tmc.com.br/brasil/clientes-reduziriam-pedidos-delivery-carro/>
2 Disponível em, <https://tmc.com.br/brasil/trabalhadores-plataformas-digitais-brasil-ibge/>

Condutores de motocicletas somavam 1,1 milhão de pessoas em 2024. Desse contingente, 351 mil pessoas (33,5%) realizam trabalho por meio de aplicativos. Outros 698 mil (66,5%) não utilizam plataformas digitais. Segundo a mesma pesquisa, o rendimento médio dos trabalhadores plataformizados foi de R\$ 2.996 em 2024, resultado de um rendimento por hora trabalhada de R\$ 15,40, com uma jornada de trabalho média de 44,8 horas semanais.

A experiência internacional

Em junho de 2025, na 113ª Conferência Internacional do Trabalho, a Organização Internacional do Trabalho (OIT)³ estabeleceu algumas diretrizes para a regulação da economia de plataformas, estipulando que os países-membros devem assegurar aos trabalhadores direitos fundamentais, como liberdade sindical, negociação coletiva, ambiente de trabalho seguro e proteção contra discriminação e trabalho abusivo. Ainda segundo a OIT, não existe uma terminologia ou definição internacionalmente acordada do que é a economia das plataformas. Mundialmente, são vários os termos utilizados, incluindo economia colaborativa, entre pares ou a pedido.

Segundo o Diretor Executivo da Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec)⁴, André Porto, regiões dos Estados Unidos e de outros países que optaram por enrijecer excessivamente as regras e impor taxas mínimas viram o setor de delivery encolher drasticamente, com redução direta no número de pedidos. Por outro lado, países que optaram por um arcabouço legal que preservasse a flexibilidade e a autonomia das plataformas — garantindo, ao mesmo tempo, direitos sociais equilibrados — conseguiram manter o crescimento do setor.

O PLP 152/2025

A proposta cria a figura do “trabalhador plataformizado” e reconhece formalmente a natureza não subordinada da atividade laboral, preservando a flexibilidade essencial ao modelo de negócios das empresas, mas insere essa relação em um regime jurídico específico que afasta a precarização.

Na visão do relator, essa definição traz segurança jurídica às empresas, afastando riscos de litígios trabalhistas tradicionais, ao mesmo tempo em que confere status profissional e direitos garantidos aos trabalhadores. “Consolida-se a não subordinação como pilar central do Substitutivo, vedando-se a imposição de exclusividade, jornadas mínimas ou

3 Disponível em: <https://www.ilo.org/sites/default/files/2025-02/Realizar-trabalho-digno-e-economia-plataformas-2024-PT.pdf>

4 Disponível em: <https://tmc.com.br/economia/pl-dos-aplicativos-pode-encarecer-servico-e-reduzir-ganhos-de-entregadores-alerta-amobitec/>

obrigatoriedade de aceitação dos serviços, o que respeita a liberdade do trabalhador e a dinâmica operacional das plataformas”, diz trecho do texto.

No tocante à remuneração, o substitutivo, nas palavras do relator, ajustou a composição dos ganhos à realidade operacional. Para o transporte de passageiros e entregas, definiu-se que 75% da receita possui natureza indenizatória — destinada a cobrir custos como combustível e manutenção — e apenas 25% constituem remuneração. Essa previsão protege o ganho líquido do trabalhador e incentiva a formalização sem onerar excessivamente o setor.

Paralelamente, buscando garantir a sustentabilidade e a coexistência de diferentes modelos de negócio, o texto definiu limites para a retenção de valores pelas plataformas, preservando um patamar mínimo de retribuição do trabalhador. Fixou-se um teto de retenção de 30% para operadoras de taxa variável, e de 15% para modelos híbridos, enquanto aquelas que operam por assinatura fixa devem repassar integralmente o preço da viagem ao condutor.

No setor de entregas, determinou-se que qualquer valor pago pelos estabelecimentos, especificamente pelo serviço de logística, deve ser repassado integralmente ao trabalhador. Por fim, estabeleceu-se um piso de R\$ 8,50 para distâncias variáveis (2 km a 4 km no transporte; 3 km a 4 km nas entregas), conforme o valor modal. Essa métrica visa garantir uma renda mínima, conciliando a proteção do trabalhador com a liberdade gerencial das plataformas.

Pesquisa realizada pela TMC - Relatório Metodológico - Percepção pública sobre a taxação de serviços de aplicativos de entrega⁵

⁵ O levantamento foi realizado entre **13 e 16 de março de 2026**, a partir do ecossistema digital da TMC, com coleta de manifestações de audiência em diferentes plataformas de distribuição de conteúdo.

A enquête foi disseminada por meio de oito publicações no Instagram da TMC, além de estímulos à participação do público durante transmissões ao vivo no canal da TMC no YouTube. O conteúdo relacionado ao tema também foi difundido no TikTok, ampliando o alcance do debate, ainda que sem aplicação de enquête nessa plataforma. A enquête e os conteúdos foram igualmente compartilhados na comunidade digital da TMC no WhatsApp, permitindo a coleta de manifestações espontâneas da audiência.

Complementarmente, foram realizadas entrevistas presenciais exploratórias com consumidores em seis cidades brasileiras onde a TMC possui emissoras: São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Curitiba, Belo Horizonte e Brasília.

Além dos dados quantitativos da enquête, foi conduzida análise qualitativa de sentimento de comentários publicados nos conteúdos digitais da TMC, utilizando codificação temática para identificar percepções relacionadas ao aumento de custo do delivery, possíveis mudanças no comportamento de consumo e narrativas associadas à valorização do trabalho dos entregadores.

A combinação dessas fontes permitiu a triangulação metodológica entre dados quantitativos e qualitativos, ampliando a robustez interpretativa do estudo.

Com o avanço das discussões no Congresso sobre a regulamentação e possível taxação dos serviços de entrega por aplicativo, a TMC decidiu investigar como os próprios consumidores percebem os possíveis efeitos dessa medida. O delivery se consolidou como parte do cotidiano de milhões de brasileiros e qualquer mudança nas regras do setor pode impactar diretamente o preço final pago pelos usuários. A pesquisa foi realizada para entender essa percepção do público e trazer dados que ajudem a qualificar o debate sobre os impactos da medida para quem utiliza esses serviços no dia a dia.

OBJETIVO DO ESTUDO

O presente estudo tem como objetivo avaliar a percepção do público digital sobre os possíveis efeitos da introdução de uma taxação mínima sobre serviços de aplicativos de entrega, como plataformas de delivery amplamente utilizadas no Brasil.

A investigação buscou identificar se, na percepção dos usuários, a introdução de uma taxação mínima poderia resultar em aumento no valor final das entregas, impactando diretamente o consumidor.

O levantamento também pretende contribuir para o debate público e regulatório, oferecendo indicadores empíricos de percepção social sobre os possíveis efeitos econômicos dessa medida.

Além da enquete quantitativa, o estudo incorpora análise qualitativa de manifestações espontâneas da audiência, permitindo compreender não apenas a direção das opiniões, mas também as narrativas e interpretações associadas ao tema.

ESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DA PESQUISA

A coleta de respostas foi realizada por meio de um ecossistema multiplataforma de mídia digital, utilizando diferentes canais de comunicação e interação com audiência ativa.

A estratégia foi estruturada com o objetivo de ampliar o alcance da pesquisa e garantir diversidade de participação, permitindo que usuários interagissem com a enquete em diferentes ambientes digitais.

Os pontos de coleta foram distribuídos nos seguintes canais.

REDES SOCIAIS – INSTAGRAM

A enquete foi publicada em diferentes formatos dentro da plataforma:

- posts no feed;
- stories interativos;
- repostagens em diferentes perfis.

Esse formato favorece participação rápida, espontânea e de alto engajamento, comum em pesquisas de percepção realizadas em redes sociais.

CONTEÚDO EDITORIAL E JORNALÍSTICO

A pesquisa também foi inserida em conteúdos editoriais relacionados ao tema, incluindo:

- matérias publicadas em ambientes digitais;
- conteúdos informativos que abordaram o debate sobre aplicativos de entrega.

Esse contexto permite que o público participe após contato prévio com informações sobre o tema, contribuindo para respostas mais contextualizadas.

PLATAFORMA DE VÍDEO – YOUTUBE

A enquete foi mencionada e divulgada em conteúdos audiovisuais, com incentivo à participação do público.

Esse canal amplia o alcance da pesquisa para audiências que consomem conteúdo em formato de vídeo e possuem alto nível de engajamento com os temas debatidos.

DISTRIBUIÇÃO VIA WHATSAPP

Links de participação foram distribuídos por meio de:

- listas de transmissão;
- grupos de audiência;
- canais de distribuição de conteúdo.

O WhatsApp permite capilaridade e participação comunitária, ampliando o alcance do levantamento para além das redes sociais abertas.

CARACTERÍSTICAS METODOLÓGICAS

O estudo caracteriza-se como um levantamento de percepção pública de natureza exploratória, realizado em ambiente digital e baseado na participação voluntária dos usuários.

Principais características da pesquisa:

- Tipo de pesquisa: pesquisa de opinião digital (*online poll*);
- Natureza exploratória e indicativa de percepção pública;
- Método de coleta: participação voluntária em enquete digital;
- Amostragem: não probabilística por adesão espontânea;
- Instrumento de coleta: pergunta única com resposta objetiva (sim ou não).

Além da coleta quantitativa, o estudo incorpora análise qualitativa de comentários em ambientes digitais, utilizando metodologia de codificação temática e análise de sentimento para identificar padrões narrativos e interpretações recorrentes sobre o tema.

PERGUNTA DA ENQUETE

A pergunta apresentada aos participantes foi:

“Uma taxa  o m  nima sobre servi  os de aplicativos pode aumentar o valor das entregas?”

Op   es de resposta: sim e n  o

BASE DE RESPOSTAS

A enquete registrou um total de 1.773 respostas

DISTRIBUI  O DAS RESPOSTAS:

Resposta	Percentual	N��mero aproximado
Sim	79%	1.400
N��o	21%	373

AN  LISE INTERPRETATIVA DOS RESULTADOS

Os resultados indicam uma percep   o majorit  ria entre os respondentes de que a introdu   o de uma taxa  o m  nima sobre servi  os de aplicativos tende a gerar impacto no valor final das entregas.

Com 79% dos participantes concordando com essa hip  tese, observa-se uma tend  ncia clara de entendimento de que custos regulat  rios adicionais podem ser repassados ao consumidor final.

Essa percep   o    consistente com princ  pios econ  micos amplamente reconhecidos, segundo os quais o aumento de custos operacionais ou tribut  rios tende a ser parcialmente transferido para o pre  o final de produtos e servi  os.

SIGNIFICADO DO RESULTADO

A leitura dos dados permite identificar tr  s dimens  es relevantes.

- Percep   o econ  mica do consumidor: os participantes demonstram compreens  o sobre a rela   o entre custos regulat  rios e pre  os finais, interpretando a taxa  o como potencial fator de aumento de pre  o;
- Sensibilidade ao impacto no consumo: o servi  o de delivery faz parte do cotidiano de milh  es de consumidores. Qualquer altera   o de custo tende a impactar diretamente a decis  o de consumo;

- Possível impacto no comportamento do consumidor: a análise qualitativa dos comentários nas redes sociais indica que parte dos usuários já associa o aumento de custo do delivery à possível redução de pedidos ou mudança no comportamento de consumo, como a preferência por restaurantes mais próximos ou pela retirada presencial dos pedidos.

ROBUSTEZ INDICATIVA DA AMOSTRA

Embora se trate de uma amostra espontânea, alguns fatores conferem relevância indicativa ao levantamento:

- base expressiva de 1.773 respostas;
- coleta distribuída em múltiplas plataformas digitais;
- participação de usuários reais de serviços digitais.

A presença de diferentes pontos de coleta contribui para maior heterogeneidade potencial dos respondentes, reduzindo a concentração em um único perfil de audiência.

LIMITAÇÕES METODOLÓGICAS

Como toda pesquisa digital exploratória, o estudo apresenta limitações inerentes ao método:

- participação voluntária dos respondentes;
- ausência de controle demográfico da amostra;
- impossibilidade de inferência estatística direta para toda a população.

Apesar dessas limitações, o levantamento permite identificar tendências reais de percepção pública em ambiente digital, sendo válido como indicador de opinião e comportamento do consumidor.

ANÁLISE QUALITATIVA DE MANIFESTAÇÕES DA AUDIÊNCIA

Complementarmente ao levantamento quantitativo, foi realizada análise qualitativa de comentários publicados em conteúdos digitais relacionados ao tema, com o objetivo de compreender as narrativas associadas à percepção de aumento de custo do delivery.

A análise foi realizada a partir da observação de comentários publicados em um post da TMC no Instagram que aborda o impacto de uma possível taxa mínima para entregadores de aplicativos e seus efeitos sobre o custo do delivery.

Foram considerados 72 comentários principais visíveis no momento da coleta.

A unidade de análise adotada foi o comentário individual, entendido como manifestação espontânea de percepção ou opinião do público.

O objetivo da análise foi identificar reações relacionadas ao aumento de custo do delivery, bem como compreender os enquadramentos narrativos associados a essa percepção.

Para isso, foi aplicada codificação qualitativa temática, método amplamente utilizado em análises de *social listening* e pesquisas exploratórias em redes sociais.

Cada comentário foi classificado a partir da presença de três indicadores principais:

- menção direta ao aumento de preço ou taxa;
- previsão de impacto econômico no consumo;
- indicação de mudança de comportamento do consumidor.

Também foram identificados comentários que defendem a valorização econômica do trabalho dos entregadores, permitindo observar diferentes perspectivas dentro do debate.

RESULTADOS DA ANÁLISE QUALITATIVA

A análise dos comentários revela que o aumento do custo do delivery aparece como um dos principais elementos de reação ao conteúdo, associado principalmente a duas narrativas predominantes:

- percepção de aumento do preço final do serviço;
- defesa da valorização econômica do trabalho dos entregadores.

Percepção de aumento direto do preço

Parte dos comentários expressa a percepção de que qualquer alteração na estrutura de remuneração ou regulação do setor tende a resultar em aumento do preço do delivery para o consumidor.

Essa interpretação aparece em manifestações como:

“Lógico que vai deixar mais caro.”

“30 reais de lanche e +20 de entrega??”

“Sempre a gente paga no fim.”

Nesses casos, o aumento da taxa é percebido como impacto direto no custo do serviço, reforçando a ideia de que mudanças no setor acabam sendo repassadas ao consumidor final.

Previsão de impacto no consumo

Alguns comentários apresentam uma interpretação baseada em lógica econômica, sugerindo que o aumento de preço pode reduzir o número de pedidos realizados ou modificar o comportamento do consumidor.

Esse raciocínio aparece em comentários como:

“Vai aumentar preço e cair número de entrega.”

Outro comentário aponta para uma possível adaptação no padrão de consumo:

“O que o cliente final faz hoje é pedir com o restaurante mais próximo para reduzir o valor da entrega.”

Nesse conjunto de comentários, o delivery é entendido como um serviço sensível ao preço, em que alterações no custo podem gerar mudanças no padrão de consumo.

Defesa da valorização dos entregadores

Ao mesmo tempo, diversos comentários defendem explicitamente a melhoria da remuneração dos entregadores, mesmo que isso implique aumento do custo do serviço.

Alguns usuários destacam as condições de trabalho enfrentadas pelos profissionais:

“O entregador tem uma moto que custa no mínimo, celular, internet, gasolina, manutenção, horas de trabalho e ninguém reconhece isso.”

“Não tem férias, não tem décimo terceiro, não tem auxílio, não tem proteção em caso de acidente.”

Outros comentários defendem diretamente a valorização do trabalho:

“Pode encarecer sim, mas deve melhorar a vida do trabalhador.”

“Os caras levando sua comida na porta da sua casa. Quer o que mais?”

Essas manifestações introduzem uma narrativa alternativa, em que o foco deixa de ser apenas o preço e passa a considerar as condições de trabalho e a valorização econômica da atividade de entrega.

INTERPRETAÇÃO INTEGRADA DOS RESULTADOS

A análise qualitativa indica que o aumento de custo do delivery funciona como gatilho central da discussão, gerando reações organizadas em dois enquadramentos principais.

De um lado, parte dos usuários demonstra preocupação com o impacto no preço final do serviço e possíveis mudanças no comportamento de consumo.

De outro, surgem manifestações que relativizam o aumento de custo ao destacar as condições de trabalho dos entregadores e a necessidade de maior valorização econômica da atividade.

Essa tensão aparece sintetizada em comentários que contrapõem diretamente os dois pontos de vista:

“Sempre a gente paga no fim.”

em contraste com

“O seu conforto não pode ser viabilizado pela exploração injusta do trabalho.”

Dessa forma, os dados coletados indicam que uma parcela significativa do público acredita que a introdução de uma taxa mínima sobre serviços de aplicativos pode resultar em aumento no valor das entregas.

Com 79% de concordância entre 1.000 respondentes, o levantamento aponta para uma percepção majoritária de potencial impacto econômico no preço final do serviço.

A análise qualitativa reforça essa interpretação ao identificar que a expectativa de aumento de custo aparece de forma recorrente nas manifestações espontâneas do público, muitas vezes associada a possíveis mudanças no comportamento de consumo.

Ao mesmo tempo, os comentários revelam que o debate público também inclui argumentos relacionados à valorização do trabalho dos entregadores, evidenciando a complexidade das percepções sociais sobre o tema.

Conclusão

Concluir o debate sobre a regulação do trabalho por aplicativos exige reconhecer, antes de tudo, o papel transformador e vital que essas plataformas exercem na economia brasileira contemporânea. Muito mais do que meras ferramentas tecnológicas, os aplicativos consolidaram-se como um motor de mobilidade social e geração de renda, oferecendo a mais de 1,7 milhão de brasileiros uma alternativa imediata e acessível de ocupação. O grande triunfo desse modelo reside na preservação da autonomia do trabalhador, permitindo uma flexibilidade de horários que o mercado de trabalho tradicional raramente consegue suprir, conciliando a vida pessoal com a produtividade de forma inédita.

Ao analisarmos o cenário proposto pelo PLP 152/2025 e os dados da pesquisa da TMC, fica evidente que a força das plataformas está em sua capacidade de conectar necessidades com extrema eficiência.

Enaltecer o lado dos aplicativos é compreender que eles democratizaram o setor de serviços, impulsionando o faturamento de milhares de estabelecimentos comerciais e facilitando o cotidiano de milhões de consumidores.

Portanto, a sustentabilidade desse ecossistema depende de uma regulação que valorize a liberdade gerencial e a viabilidade econômica do setor. Conforme demonstrado pelas experiências internacionais, o enrijecimento excessivo de taxas e normas pode asfixiar o mercado, prejudicando justamente aqueles que mais dependem dele: os entregadores e motoristas que encontram nas plataformas sua principal fonte de subsistência.

Proteger o modelo de negócios das plataformas é, em última análise, garantir que o Brasil continue na vanguarda da economia digital, preservando postos de trabalho e mantendo o fluxo de consumo que movimenta as cidades brasileiras. Deve-se evitar que o custo regulatório resulte na retração do consumo e na perda de postos de trabalho. A regulação deve priorizar a manutenção da flexibilidade operacional e o incentivo ao empreendedorismo. É fundamental que as novas normas não se tornem barreiras para a inovação.

Instituto Esfera de Estudos e Inovação

O desafio da regulação do trabalho por aplicativos no Brasil

Diretor Acadêmico: Fernando Meneguim

Produção e Montagem: Esfera Brasil

Direção de Comunicação: Igor Marcelino

Padrão Editorial: Luís Filipe Pereira

Revisão Textual: Thaís Sylos

Diagramação e Ilustrações: Gabriel Piante



O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa o posicionamento da Esfera Brasil. É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que seja citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

ESFERA, I. O Desafio da Regulação do Trabalho por Aplicativos no Brasil. São Paulo: Instituto Esfera de Estudos e Inovação, 2026.

Estudo encomendado pela



